Data da Publicação: 13/12/2023 **Edição do Diário:** Edição Nº 1569 **Identificador do Ato:** #03383

LEI Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI Nº. 8.078, DE 11 DE

termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n° 084/2023 e HOMOL OGADA nos autos, referente ao Pregão Presencial n° 032/2023, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva e instalação de portas, esquadrias e painéis em vidro, com fornecimento de materiais necessários à colocação de diversos tipos de vidros, espelhos e acessórios, para atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. 2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para prestação de serviços de vidraçaria com fornecimento de